



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 279/2020-GP

São Roque, 29 de dezembro de 2020

Assunto: Ofício Certidão n.º
50/2020.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO N.º 0056/2020.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\TAA-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0056/2020

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº. 50/2020**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as Vias **“Rua Dr. José Joaquim dos Santos Prado”**: É oficial e possui nome, era conhecida como Rua Serra da Estrela, foi oficializada e denominada pelo decreto 1603/80, tem início na Rua Capitulina dos Santos, lado esquerdo, distante 92 m da Praça Nossa Senhora da Glória e término na Rua Clemente Toffoli. Conta com aproximados 460 m de extensão e 06 m de largura conforme planta do Loteamento Jardim da Felicidade I. **“Rua Ruben de Carvalho Palmer”**: É oficial e possui nome, era conhecida como Rua São Paulo, foi oficializada e denominada pelo Decreto 1603/80, tem início na Praça Nossa Senhora da Glória, distante 20 m da Rua Capitulina dos Santos e término na Rua Clemente Toffoli. Conta com aproximados 430 m de extensão e 08 m de largura conforme planta do Loteamento Jardim da Felicidade I. **“Rua Glória Duarte”**: É oficial e possui nome, era conhecida como Rua Santa Clara, foi oficializada e denominada pelo Decreto 1603/80, tem início na Rua Capitulina dos Santos, lado esquerdo, distante 102 m da esquina com a Rua Dr. José Joaquim dos Santos Prado e término na Rua Clemente Toffoli. Conta com aproximados 480 m de extensão e 06 m de largura média conforme planta do Loteamento Jardim da Felicidade I. **“Rua São Lázaro”**: É oficial e possui nome, era conhecida como Rua Brasil, foi oficializada e denominada pelo Decreto 1603/80, tem início na Rua Capitulina dos Santos, lado esquerdo, distante 102 m da esquina com a Rua Glória Duarte e término na Rua Clemente Toffoli. Conta com aproximados 500 m de extensão e 06 m de largura conforme planta do Loteamento Jardim da Felicidade I. **“Rua Clemente Toffoli”**: É oficial e tem nome, era conhecida como Rua Circular, foi oficializada e denominada pelo Decreto 1603/80, tem início na Estrada dos Venâncios, lado direito, distante 250 m da esquina com a Estrada Guatambú e término na Rua Capitulina dos Santos. Conta com aproximados 1075 m de extensão e 08 m de largura conforme planta do Loteamento Jardim da Felicidade I. **“Rua Capitulina dos Santos”**: É oficial e tem nome, era conhecida como Rua Vitória Maria Duarte ou ainda como Estrada do Matão, foi oficializada e denominada pelo Decreto 1603/80, tem início na confluência da Estrada do Pavão com a Estrada dos Venâncios e término na ponte sobre o Rio Sorocamirim – divisa do município,



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

conforme real existente. Conta com aproximados 1440 m de extensão e 10 m de largura conforme planta do Loteamento Jardim da Felicidade I. **“Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição”**: É oficial e tem nome, era conhecida como Rua Imaculada Conceição, foi oficializada e denominada pelo Decreto 1603/80 com redação dada pelo Decreto 2091/82, tem início na estrada dos Venâncios, lado direito, distante 290 m da esquina com a Estrada do Pavão e término na Rua Ruben de Carvalho Palmer. Conta com aproximados 530 m de extensão e 08m de largura conforme planta do Loteamento Jardim da Felicidade I. **“Rua dos Santistas”**: É oficial e tem nome, era conhecida como Rua dos Santistas ou Estrada dos Santistas, foi oficializada e denominada pelo Decreto 1603/80, o real existente tem início na Estrada dos Venâncios, lado direito, distante 50 m da esquina com a Estrada do Pavão e término na Rua José Gonçalves Rosa. Conta com aproximados 210 m de extensão e 08 m de largura conforme planta do Loteamento Jardim da Felicidade I e Recanto do Matão Gleba A. **“Rua São Jorge”**: É oficial e tem nome, era conhecida como Rua José Maria Duarte, foi oficializada e denominada pelo Decreto 1603/80, tem início na Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, lado direito, distante 79 m da esquina com a Rua José Gonçalves Rosa e término na Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição. Conta com aproximados 485 m de extensão e 08 m de largura conforme planta do Loteamento Jardim da Felicidade I. **“Rua José Gonçalves Rosa”**: É oficial e tem nome, era conhecida pelo mesmo nome, foi oficializada pelo Decreto 1603/80, tem início na Rua Capitulina dos Santos, lado esquerdo, distante 230 m da esquina com a Rua Madre Clélia Merloni e término na Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição. Conta com aproximados 335 m de extensão e 08 m de largura conforme planta do Loteamento Jardim da Felicidade I. **“Rua Paulino Pereira”**: É oficial e tem nome, era conhecida como Estrada José Maria Duarte. Foi denominada e dimensionada pela Lei 5157/2020, mas a Lei não a localiza adequadamente, a mesma tem início na Estrada dos Venâncios, lado esquerdo, 190m da esquina com a Estrada Guatambu. **“Rua Augusto dos Santos”**: É oficial e tem nome, foi oficializada e denominada pelo Decreto 2092/82, tem início na Estrada do Pavão, lado esquerdo, distante 330 m da esquina com a Rua Braz Xavier de Lima e término na Estrada do Pavão. Conta com aproximados 710 m de extensão e largura variável, sendo 6m de largura média em toda a via exceto em frente aos lotes 16 a 23 da quadra k (Jardim da Felicidade II) que conta com largura média de 8,5m conforme planta do Loteamento Jardim da Felicidade II. **“Rua Aparício Silvério de Moraes”**: É oficial e tem nome, foi oficializada pelo Decreto 2092/82, conta com um trecho não aberto que conforme planta do



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S ã O R O Q U E
E S T A D O D E S ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Loteamento faz frente para as quadras F e G do Loteamento Jardim da Felicidade II, no real existente o trecho aberto da via tem início na Rua Augusto dos Santos, lado direito, distante 180m da esquina com a Estrada do Pavão e término na Rua Augusto dos Santos. Conta com aproximados 60 m de extensão e 5,5 m de largura média aproximada conforme planta do Loteamento Jardim da Felicidade II. Anexo croqui. Eu

Roselene Aparecida Simões Natarula

(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,

Alexandre Valente Oliani

(Alexandre Valente

Oliani), certifiquei aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e

vinte.=====.